



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Secretário Municipal de Saúde seja tomada a seguinte providência:

- Analisar a viabilidade de compra de medicação, insumos para tratamento preventivo e também tratamento precoce da Covid-19.

Justificativa:

A Covid-19 é uma doença grave e mortal. Vários municípios estão diminuindo as internações hospitalares com o tratamento preventivo e também o precoce em suas cidades, cito como exemplo a vizinha São Lourenço.

Existe o manifesto de milhares de médicos, em âmbito nacional, solicitando a aprovação do protocolo de prevenção ao covid-19.

Em se tratando de uma doença mortal, como em todas as doenças existentes, o melhor remédio é sem dúvida a prevenção.

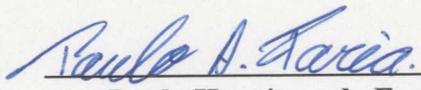
É público e notório que a vacina ainda demorará até que todos estejam imunizados. Nos resta lutar com as armas disponíveis, diante da guerra mundial contra esse vírus.

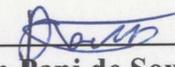
Solicito a aprovação dos nobres colegas, já que o assunto é demasiadamente grave e a vida não espera. Em questão de dias, a pessoa pode não ter mais a chance de sobreviver.

Esse tratamento preventivo e precoce dá o direito de escolha ao paciente, em usar ou não. E não existe nada mais importante que o livre árbitro, que nos foi dado por Deus. O ser humano tem direito de escolher entre se tratar ou não. E em se tratando de salvar vidas, todas as armas disponíveis devem ser usadas.

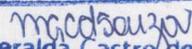
Conto com o apoio e aprovação dos senhores vereadores e com a atenção do senhor prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de março de 2021.


Paulo Henrique de Faria
Vereador


Jerson Papi de Sousa
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 22 / 03 / 2021

Presidente: 

Secretario: 